



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/09/2026

Hora: 10:31:49



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000977/2026
EMISSION: 18/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: NILCO DO AMARAL PAZ

Veículo: IWC 3280

Objetivo do pedido

Abertura de processo licitatório para aquisição de peças para motor do caminhão Volvo VM 270 6X2 R, nº 80

Justificativa

Solicita-se a aquisição de peças destinadas à manutenção da motor do caminhão VOLVO, ano de fabricação 2014/2015, placa IWC 3280, visando garantir o perfeito funcionamento, a segurança operacional e a continuidade das atividades. A substituição dos componentes é necessária em razão do desgaste decorrente do uso, sendo fundamental para evitar falhas mecânicas, possíveis paradas do veículo e custos maiores com manutenção corretiva. A aquisição contribuirá para manter o equipamento em condições adequadas de uso e preservar sua vida útil. Motor modelo Maxxforce 7.2H; Euro V

Item/Lote	Unid	Qtd.	Qtd min.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	6,0000000000	0,00	362,00	00030155 - JOGO DE ANEIS STANDART	0,00	0,00

Descrição adicional:

Jogo de aneis pistão Standart (Kit com 03 peças)

002/000	UN	6,0000000000	0,00	220,00	00034012 - JOGO DE BRONZINAS DE BIELAS STD	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	--------	--	------	------

Descrição adicional:

Kit Bronzinas de bielas Standart (2 peças)

003/000	UN	6,0000000000	0,00	786,33	00028622 - CAMISA DO CILINDRO	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	--------	-------------------------------	------	------

Descrição adicional:

camisas de cilindro Standart 7002674C1

004/000	UN	6,0000000000	0,00	323,00	00004087 - JUNTA DO CABEÇOTE	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	--------	------------------------------	------	------

Descrição adicional:

Junta do cabeçote de inox 1,4mm

005/000	UN	12,0000000000	0,00	22,00	00004202 - ANEL ORIGINAL	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	-------	--------------------------	------	------

Descrição adicional:

Anel original inferior camisas cilindro

006/000	UN	6,0000000000	0,00	105,60	00004202 - ANEL ORIGINAL	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	--------	--------------------------	------	------

Descrição adicional:

Anel original superior camisas cilindro

007/000	UN	6,0000000000	0,00	33,60	00028510 - JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	-------	--------------------------------------	------	------

Descrição adicional:

Junta tampa de valvulas (anel de borracha)

008/000	UN	6,0000000000	0,00	5,00	00004202 - ANEL ORIGINAL	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	------	--------------------------	------	------

Descrição adicional:

Anel original tubo água do cabeçote

009/000	UN	6,0000000000	0,00	20,30	00030374 - JUNTA DO COLETOR	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	-------	-----------------------------	------	------

Descrição adicional:

Junta do coletor escape



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/09/2026

Hora: 10:31:49



010/000	UN	4,0000000000	0,00	619,00	00040315 - CALÇO	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	--------	------------------	------	------

Descrição adicional:

Calços do motor (Dianteiro e traseiro)

011/000	UN	1,0000000000	0,00	79,00	00004202 - ANEL ORIGINAL	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	-------	--------------------------	------	------

Descrição adicional:

Anel original da bomba da direção

012/000	UN	12,0000000000	0,00	5,00	00004202 - ANEL ORIGINAL	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	------	--------------------------	------	------

Descrição adicional:

Anel original parafuso da tampa das válvulas

013/000	UN	1,0000000000	0,00	323,00	00028909 - JUNTA DO CARTER	0,00	0,00
---------	----	--------------	------	--------	----------------------------	------	------

Descrição adicional:

Junta do carter

Total: 0,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para manutenção do motor do caminhão Volvo VM 270 6x2 R . A contratação é necessária tendo em vista a grande demanda de trabalhos que o referido caminhão desempenha auxiliando na manutenção das vias públicas do município e na coleta de entulhos e resíduos das vias públicas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida baseia-se no laudo técnico fornecido pelo mecânico de Secretaria de Obras

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$.14.366,98. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3895/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento **NÃO** deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento por lote de peças originais para



caminhão Volvo VM 270 6X2 R, ano 2014, chassi nº 93KK0R1C9FE152437. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: Peças originais, recomendadas pelo fabricante, fornecidas por empresas concessionárias da marca Volvo, para manutenção da originalidade, da confiabilidade e preservação da vida útil da máquina, conforme parecer do Mecânico Municipal, de acordo com os códigos especificados e a descrição da necessidade descrita no ETP.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme ETP a melhor solução é a compra das peças originais e a instalação será feita pela equipe de mecânicos do município, tendo em vista que o referido caminhão está sem condições de uso e devido a grande quantidade de trabalhos a serem executados pela mesma, auxiliando no transporte de cascalhos para manutenção das vias públicas do interior e na coleta de entulhos e resíduos na cidade, justifica-se a compra. A compra de peças originais é recomendada, de acordo com parecer técnico do mecânico da Secretaria de Obras do Município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças originárias para o caminhão Volvo VM 270 6X2R, conforme as especificações e os códigos constantes no pedido. Para a manutenção da originalidade, da confiabilidade e preservação da vida útil do veículo torna-se necessário a compra de peças originais, pois possibilitam mais segurança e durabilidade a o mesmo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens peças originais CASE têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos que comprovem habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOCUMENTOS:

- Declarações:

a) Declaração que atende à norma do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

b) Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame.

c) Declaração de que não mantém vínculo com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato

- Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação

- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

2 Habilitação Jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3 Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional), conjunta, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/09/2026

Hora: 10:31:49



do art. 11 da Lei Federal Nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4 Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento, caso não houver validade na própria Certidão.

6 Qualificação técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de **atividade pertinente e compatível** em **características**, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será integral e imediatamente, dentro de um prazo máximo de 10(dez) dias a contar do recebimento da requisição/empenho pela empresa vencedora. A empresa deverá entregar a quantidade do lote integralmente em uma única vez, no local informado sem custos adicionais para o município.

Local de entrega: Rua Luiz Mattiazzi, 159, Distrito Industrial, Tuparendi RS. CEP 98940-000.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3894/2024 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tuparendi/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021" Serão responsáveis pela conferência e a fiscalização no ato do recebimento das mercadorias: Clereu Soares Petry e Ivar Gnatta.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias a contar do recebimento dos itens, com a apresentação da nota fiscal, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação. Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, forma de julgamento **menor preço por lote**.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$.14.366,98.(Conforme orçamentos anexados). Para a definição do preço de referência, foram utilizados três orçamentos de empresas que oferecem o objeto a ser contratado, visto que se tratam de peças personalizados, com código próprio, e não foram localizadas em pesquisas de preços no portal de compras públicas nem em outras licitações. Portanto, os orçamentos foram obtidos diretamente com as empresas sendo tal valor compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3895/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/09/2026

Hora: 10:31:49



serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi/RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Dispendio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: Projeto/Ação: 2132

Elemento de despesa: 3390 30 00 00 000 Recurso 0001- LIVRES

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	(☐) Com Licitação (☐) Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal:_____	informada(s)
_____	_____	_____
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA

18/09/2026 ÀS 10:31:46 PEDIDO AUTORIZADO POR NILCO DO AMARAL PAZ; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Dados do veículo	
Placa:	IWC 3280
Modelo:	CAMINHÃO VOLVO 270
Marca:	VOLVO
Ano:	2014
Combustível:	Óleo Diesel
Chassi:	93KKOR1CBFE152437

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 18/09/2026 às 12:39 Horas, pelo Usuário JARI KANAREK, , ID GESPAM 136760 IP 200.115.126.173 MAC Address 00155D07213E.

Documento assinado dia 21/09/2026 às 14:19 Horas, pelo Usuário JULIO CESAR MATTIAZZI, , ID GESPAM 136760 IP 200.115.126.160 MAC Address 00155D07213E.



TUPARENDI - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 32c76b1004ee